MINISTÉRIO DA FAZENDA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA
Serviço de Fiscalização Aduaneira - SEFIA

PROCESSO DIGITAL ou DDA	10265.156786/2024-47
INTERESSADO	CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA
CNPJ ou CPF	50.275.851/0001-15
ASSUNTO	REVISÃO DE ESTIMATIVA PARA ATUAR NO COMÉRCIO EXTERIOR

TERMO DE REENQUADRAMENTO

No exercício das atribuições conferidas pelo art. 6º c/c parágrafo 3º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e, considerando o disposto no Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na Instrução Normativa RFB nº 1.984, de 27 de outubro de 2020, e na Portaria Coana nº 72, de 29 de outubro de 2020, REENQUADRO a HABILITAÇÃO do declarante de mercadorias para atuar no comércio exterior conforme cálculo definido pela Portaria Coana nº 72, de 29 de outubro de 2020, na seguinte modalidade:

ILIMITADA, cuja capacidade financeira foi estimada em valor acima de US$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) conforme inciso III do art. 16, da IN RFB nº 1.984/2020.

A estimativa da capacidade financeira do declarante de mercadorias poderá ser revista de ofício a qualquer tempo pela RFB, com base em informações constantes em sistemas informatizados ou que sejam obtidas no curso de procedimento fiscal de revisão de ofício de habilitação nos termos dos arts. 38 a 45, da IN RFB nº 1.984/2020.

O credenciamento e o descredenciamento de cadastradores delegados e de representantes de que tratam os arts. 14 e 15 da IN RFB nº 1.984/2020 serão efetuados no módulo "Cadastro de Intervenientes" do Pucomex na internet.

A habilitação do declarante de mercadorias para atuar no comércio exterior não atesta a regularidade perante a RFB, nem homologa as informações prestadas no requerimento, conforme art. 60, da IN RFB nº 1.984/2020.

A Receita Federal do Brasil disponibiliza os Manuais Aduaneiros para os intervenientes do Comércio Exterior. Acesse: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/habilitacao

Brasília, 24 de abril de 2024.

Assinado digitalmente

ALEXANDRE LOPES RAMIRES
Auditor-Fiscal da RFB
Matr. 65558

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente.

Cópia - Original